

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Concede o Título de Cidadã Jardinense Sr. Alezangela de Fátima de Jesus Bento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo nº 020/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026. AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense a Sra. Alezangela de Fátima de Jesus Bento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Professora neste município

Art. 2º - A homenageada é filha de José Alexandrino Bento e Francisco Teresinha de Jesus Bento

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/R 07 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 63526426

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2026. EDIÇÃO 2402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>